

PORTARIA N° 007/2024-SEFAZ

Altera a íntegra do Anexo Único da Portaria n° 001/2024-SEFAZ, que define o Grupo e os Subgrupos de Trabalho, com os respectivos representantes e coordenadores, para fins de representação da Fazenda Pública mato-grossense no âmbito do Grupo de Trabalho denominado GT75 - Imposto sobre Bens e Serviços - IBS da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, bem como divulga os objetivos correspondentes, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA;

CONSIDERANDO as alterações promovidas no Anexo Único do Ato COTEPE/ICMS n° 48, de 4 de setembro de 2019, conferidas pelo ATO COTEPE/ICMS n° 9, de 24 de janeiro de 2024;

**R E S O L V E:**

Art. 1° Fica alterada a íntegra do Anexo Único da Portaria n° 001/2024-SEFAZ que define o Grupo e os Subgrupos de Trabalho, com os respectivos representantes e coordenadores, para fins de representação da Fazenda Pública mato-grossense no âmbito do Grupo de Trabalho denominado GT75 - Imposto sobre Bens e Serviços - IBS da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, bem como divulga os objetivos correspondentes, e dá outras providências, que passa a vigorar conforme o Anexo Único da presente portaria.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos desde então.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 26 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO LUIZ GALLO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

LUCAS ELMO PINHEIRO FILHO

SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA

(em exercício)

(Assinado via SIGADOC)

PORTARIA N° 007/2024-SEFAZ

Anexo Único

"PORTARIA N° 001/2024-SEFAZ

Anexo Único

ITEM

(cf. Anexo Único do Ato COTEPE/ICMS n° 48/2019 e alterações)	NOME	OBJETIVOS	REPRESENTANTES	COORDENADOR (A)
(cf. Anexo Único do Ato COTEPE/ICMS n° 48/2019 e alterações)	(cf. Anexo Único do Ato COTEPE/ICMS n° 48/2019 e alterações)	(cf. Anexo Único do Ato COTEPE/ICMS n° 48/2019 e alterações)		

1. Flávio Barbosa de  
Leiros

2. Patrícia Bento  
Gonçalves Vilela

3. Damara Braga  
Almeida dos Santos

39	GT75 -Imposto sobre Bens e Serviços - IBS	Debater, promover estudos e propor anteprojetos de leis complementares necessários à implementação do Imposto sobre Bens e Serviços - IBS, objeto da Emenda Constitucional nº 132, de 2023; imunidades; coordenação da regulamentação e interpretação da legislação do IBS; outras matérias não atribuídas aos Subgrupos deste GT. Harmonização com a Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS.	<ol style="list-style-type: none"> <li>4. José Ricardo de Oliveira</li> <li>5. Maria Clara Rocha Mendonça Coutinho Cathalat</li> <li>6. Eduardo Carnaúba Guerra Sangreman Lima</li> <li>7. Lucas Elmo Pinheiro Filho</li> <li>8. Erlaine Rodrigues Silva</li> </ol>	Flávio Barbosa de Leiros
39.1	SubGT Importação e Regimes Aduaneiros Especiais	Debater, promover estudos e propor anteprojeto de lei complementar referente ao IBS incidente nas operações de importação de bens materiais e respectivos Regimes Aduaneiros Especiais. Harmonização com a CBS.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Marcos Aurélio Benetti</li> <li>2. Edson Fontana de Oliveira</li> <li>3. Francisco Irisvan de Souza Oliveira</li> </ol>	Marcos Aurélio Benetti
39.2	SubGT Regimes Específicos: Serviços Financeiros e Planos de Saúde	Debater, promover estudos e propor anteprojeto de lei complementar referente ao Regime Específico do IBS incidente sobre serviços financeiros, em suas diversas modalidades, planos de assistência à saúde. Harmonização com a CBS.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Adilson Garcia Rúbio</li> <li>2. Claudio Farias de Miranda</li> <li>3. Flávio Barbosa de Leiros</li> </ol>	Adilson Garcia Rúbio
39.3	SubGT Regimes Específicos: Operações com bens imóveis	Debater, promover estudos e propor anteprojeto de lei complementar referente ao Regime Específico do IBS incidente sobre operações com bens imóveis, bem como referente ao Regime Específico de Concursos e Prognósticos. Harmonização com a CBS.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ney Novais Miranda Filho</li> <li>2. Wagner de Araújo Rodrigues</li> <li>3. Gilberto Gomes de Sousa Filho</li> </ol>	Ney Novais Miranda Filho
39.4	SubGT Regimes Específicos: Combustíveis e Lubrificantes	Debater, promover estudos e propor anteprojeto de lei complementar referente ao Regime Específico do IBS e incidente sobre operações com combustíveis e lubrificantes. Harmonização com a CBS.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Rodrigo Moor Santos Sarkis</li> <li>2. Nyedja Alves Galvão Braz</li> </ol>	Rodrigo Moor Santos Sarkis
39.5	SubGT Reequilíbrio de Contratos de Longo Prazo	Debater, promover estudos e propor anteprojeto de lei complementar para estabelecer instrumentos de ajustes nos contratos firmados anteriormente à entrada em vigor da lei instituidora do IBS, inclusive concessões públicas. Harmonização com a CBS.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Jonil Vital de Souza</li> <li>2. Camili Dal Pai</li> <li>3. Dalberth Vinícius Santos</li> </ol>	Jonil Vital de Souza
			<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Damara Braga Almeida dos Santos</li> <li>2. José Elson Matias dos Santos</li> </ol>	

39.6	SubGT Específicos: Outros	Regimes IBS, tais como: Simples Nacional; cooperativas; turismo, esporte, entretenimento e alimentação; transporte de passageiros e aviação; reciclagem e economia circular; créditos presumidos de produtor rural e de transportador autônomo. Harmonização com a CBS.	4. José Paulo Alves de Oliveira 5. Deny Oliveira Lima 6. Flávio Barbosa de Leiros	Damara Almeida Santos	Braga dos
39.7	SubGT Cesta básica e cashback	Debater, promover estudos e propor anteprojeto de lei complementar do IBS referente: à definição de cesta básica regional, nacional e estendida; às hipóteses de devolução do imposto (cashback), limites, beneficiários e mecanismo de devolução. Harmonização com a CBS.	1. Thaissa Radi Sposito 2. Elienai Carrias da Silva	Thaissa Sposito	Radi
39.8	SubGT bens e serviços submetidos a alíquota reduzida	Definição de serviços submetidos a alíquota reduzida, inclusive a zero (tais como: dispositivos médicos, dispositivos de acessibilidade, medicamentos, hortifrutigranjeiros, inovação tecnológica, reabilitação de zonas urbanas históricas, automóveis para taxistas e pessoas portadoras de deficiência ou autismo, ProUni). Harmonização com a CBS.	1. Lucas Elmo Pinheiro Filho 2. Jonil Vital de Souza 3. Adilson Garcia Rúbio 4. Isabela Alves Almeida de Oliveira	Lucas Elmo Pinheiro Filho	Elmo
39.9	SubGT resscamento saldos credores	Transição para complementar referente: à transição para os novos tributos; resscamento de saldos credores de ICMS; Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais; transição para o regime de motoristas; contratos de longo prazo; compensação do FPE e FPM. Harmonização com a CBS.	1. Patrícia Bento Gonçalves Vilela 2. Yara Maria Stefano Sgrinholi 3. Flávio Barbosa de Leiros 4. José Paulo Alves de Oliveira 5. Ostilio Junior Saturnino Souza 6. Damara Braga Almeida dos Santos 7. Erlaine Rodrigues Silva	Patrícia Bento Gonçalves Vilela	Bento
39.10	SubGT Federativa	Transição complementar referente: à transição federativa; compartilhamento de informações pelos entes federativos; distribuição do IBS durante a transição federativa; seguro receita. Harmonização com a CBS.	1. Eliezer Pereira da Silva 2. José Ricardo de Oliveira 3. Eduardo Carnaúba Guerra Sangreman Lima	Eliezer Pereira da Silva	Eliezer Pereira da Silva
	SubGT Operacional	Modelo de Debater, promover estudos e propor anteprojeto de lei complementar referente a cobrança e arrecadação do IBS,	1. Adilson Garcia Rúbio	Adilson Garcia	Garcia

39.11	Cobrança Arrecadação	e especialmente classificação fiscal de mercadorias e serviços; 2. Dalciro Bighetti Rúbio apuração, recolhimento (inclusive split payment) e Junior ressarcimento. Harmonização com a CBS.		
39.12	SubGT Distribuição dos Recursos do IBS	Debater, promover estudos e propor anteprojeto de lei complementar referente à distribuição dos recursos do IBS, inclusive quanto à inadimplência, regimes favorecidos, regimes específicos, regimes diferenciados, compras governamentais, cota-parte dos municípios, retenção e gestão dos recursos em caixa pelo Comitê Gestor. Harmonização com a CBS.	1. Dalciro Bighetti Junior 2. José Divino Ribeiro	Dalciro Bighetti Junior
39.13	SubGT Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional	Debater, promover estudos e propor anteprojeto de lei complementar referente ao Fundo de Desenvolvimento Regional, estabelecendo critérios, prazos e formas de entrega dos recursos; fundo de combate à pobreza.	1. Camili Dal Pai 2. Jonil Vital de Souza 3. Dalberth Vinícius Santos	Camili Dal Pai
39.14	SubGT Regulamentação do Comitê Gestor do IBS	Debater, promover estudos e propor anteprojeto de lei complementar referente à regulamentação do Comitê Gestor, especialmente quanto à sua governança, estrutura organizacional e natureza jurídica de entidade pública sob regime especial, com independência técnica, administrativa, orçamentária e financeira. Distinguir matérias que devem ser tratadas na lei complementar de regência do Comitê Gestor daquelas que deverão ser tratadas em seu regimento interno.	1. José Elson Matias dos Santos 2. Último Almeida de Oliveira 3. Renato Silva de Sousa 4. Evandro Bortolotto Ortega 5. José Carlos Bezerra Lima 6. Henrique Carnaúba Guerra Sangreman Lima 7. Damara Braga Almeida dos Santos 8. Flávio Barbosa de Leiros 9. Erlaine Rodrigues Silva 10. Maria Célia de Oliveira Pereira 11. Nilton Esaki 12. Daniel Gomes Soares de Sousa 13. Igor de Araújo Vilella	José Matias Santos Elson dos Santos
39.15	SubGT Seletivo	Debater, promover estudos e propor anteprojeto de lei complementar referente ao Imposto Seletivo, estabelecendo critérios, prazos e formas de participação dos entes subnacionais na sua arrecadação.	1. Último Almeida de Oliveira 2. Lucas Elmo Pinheiro Filho	Último Almeida de Oliveira

39.16	SubGT Zona Franca de Manaus, Áreas de Livre Comércio, Zonas de Processamento das Exportações e Fundos da Amazônia e das Áreas de Livre Comércio	Debater, promover estudos e propor anteprojeto de lei complementar do IBS referente aos temas: Zona Franca de Manaus, Áreas de Livre Comércio, Zonas de Processamento das Exportações e Fundos da Amazônia e das Áreas de Livre Comércio. Harmonização com a CBS	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Francisco Irisvan de Souza Oliveira</li> <li>2. Alexandre Paulino Monea</li> <li>3. Nilton Esaki</li> </ol>	Francisco Irisvan de Souza Oliveira
39.17	SubGT Cálculos da alíquota de referência e de impacto	Debater, promover estudos, propor anteprojeto de lei complementar sobre regras e critérios para cálculo das alíquotas de referência do IBS e da CBS e avaliação quinquenal de regimes diferenciados e favorecidos; elaborar estimativas de impacto na arrecadação.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ricardo de Andrade Porto</li> <li>2. Eliezer Pereira da Silva</li> <li>3. Nilton Esaki</li> </ol>	Ricardo de Andrade Porto
39.18	SubGT Contencioso Administrativo do IBS e da CBS	Debater, promover estudos e propor anteprojeto de lei complementar para disciplinar o contencioso administrativo do IBS, bem como quanto à forma de uniformização e padronização da jurisprudência administrativa.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Maria Célia de Oliveira Pereira</li> <li>2. Evandro Bortolotto Ortega</li> <li>3. Janete Sichoski Ferro</li> <li>4. Cristina Furlan Cuellar</li> <li>5. José Horácio Ferreira Cerejo</li> <li>6. Alessandra Cristina Ribeiro de Amorim</li> <li>8. Wagner de Araújo Rodrigues</li> <li>8. Ana Paula Miraglia do Val</li> <li>9. Daniel Gomes Soares de Sousa</li> <li>10. Igor de Araújo Vilella</li> </ol>	Maria Célia de Oliveira Pereira
39.19	SubGT Gestão Fiscal, Financeira e Contábil dos Recursos do IBS e do Comitê Gestor do Imposto	Debater, promover estudos e propor anteprojeto de lei complementar para disciplinar os aspectos contábil, financeiro e orçamentário do IBS e de seu Comitê Gestor, no tocante à Administração Financeira dos entes subnacionais, do inclusive quanto à distribuição e vinculações dos recursos do IBS. Harmonização com a CBS e a Administração Tributária e Financeira da União e com o Comitê Gestor do IBS.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Paulo Eduardo Gomes de Souza</li> <li>2. Israel Gonzaga</li> <li>3. Paulo Ernani Gomes de Souza</li> <li>4. Jorge Luis da Silva</li> <li>5. Dalciro Bighetti Junior</li> <li>6. José Manoel Faria e Silva</li> </ol>	Paulo Eduardo Gomes de Souza

39.20	SubGT Cadastro	Debater, promover estudos e propor anteprojeto de lei complementar para disciplinar o sistema de cadastro de contribuintes do IBS. Harmonização com a CBS.	1. Elivânia Perondi	Elivânia Perondi
			2. Jota Martins de Siqueira	
			1. Luiz Claudio Bueno Proença	
			2. Deusângela Marciano Ribeiro	
39.21	SubGT - Obrigações Acessórias	Debater, promover estudos e propor anteprojeto de lei complementar referente a obrigações acessórias do IBS, especialmente documentos fiscais, inclusive diretrizes para obrigações acessórias. Harmonização com a CBS.	3. Eliton Teixeira	Paulo Luiz Claudio Bueno Proença
			4. André Carpinetti Pinto	
			5. Wagner de Araújo Rodrigues	
39.22	SubGT Coordenação da Fiscalização do IBS	Debater, promover estudos e propor anteprojeto de lei complementar referente à coordenação das atividades de fiscalização e lançamento tributário do IBS; integração com a Administração Tributária da União relativamente à CBS.	1. José Carlos Bezerra Lima	José Carlos Bezerra Lima
			2. Henrique Carnauba Sangreman Lima	

"

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
 Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d8a0de79

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)